

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 276/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Mariana Luchese Vasem	14.05.2021 a 13.05.2022	16.05.2022 a 25.05.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 277/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal ALTAIR DA SILVA, vigendo por tempo indeterminado, conforme as
disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 15.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 278/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL DIRIGENTE DE EQUIPE,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal JOSE ADEMIR ANTUNES DE SOUZA, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodoviários, para exercer a função DIRIGENTE DE EQUIPE, junto à Secretaria Municipal De Obras e Trânsito, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de valores nos itens 04 e 05, para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, originada no Processo Administrativo N 033/2021; vigente até 13/05/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita, Centro Administrativo e demais setores e secretarias municipais de São José do Ouro/RS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 001/2022, originada no Processo Administrativo N 007/2022; vigente até 08/02/2023; Objeto: Registro de Preços de horas de serviço com caminhão caçamba, pá carregadeira e motoniveladora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, originada no Processo Administrativo N 008/2022; vigente até 15/02/2023; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais ambulatoriais e odontológicos para atendimento das demandas da secretaria municipal de Saúde do município

Arquivo das atas disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, RS, 16 de maio de 2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”